



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.405, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 76.690,32 (setenta e seis mil seiscientos e noventa reais e trinta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0077.2416.0000	LICENCA PRÊMIO INDENIZADA		
47 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		<u>29.889,48</u>
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.889,48</b>
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2416.0000	LICENCA PRÊMIO INDENIZADA		
338 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		<u>2.064,21</u>
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.064,21</b>
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO		
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE		
644 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>10.000,00</u>
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO		
08.244.0003.2282.0000	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
716 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>2.000,00</u>
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA		
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.		
1094 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.294,43
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		
1079 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		<u>9.442,20</u>
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>32.736,63</b>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.690,32</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.405, de 10 de Novembro de 2.017

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
322	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>2.064,21</u>
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>2.064,21</b>
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURÍDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
629	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>10.000,00</u>
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL- PROTECAO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0034.2661.0000		CCI - Centro de Convivência do Idoso	
664	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>2.000,00</u>
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>2.000,00</b>
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2077.0000		ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1076	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
1078	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
04.062.0066.2249.0000		PRECATÓRIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1080	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.236,63
28.843.0000.0239.0000		FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENA	
1089	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
02 13 03		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>29.889,48</u>
		<b>Subtotal..... R\$</b>	<b>62.626,11</b>
		<b>Total..... R\$</b>	<b>76.690,32</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de novembro de 2017